

**SÚMULA**
42ª REUNIÃO ORDINÁRIA**1. LOCAL E DATA:**

DATA:	10 DE SETEMBRO DE 2015
LOCAL:	SEDE DO CAU/BR – BRASÍLIA-DF
HORÁRIO:	9H ÀS 18H

2. DADOS GERAIS:

REUNIÃO PRESIDIDA POR:	LUIZ FERNANDO JANOT
TIPO DE REUNIÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/BR)
ASSESSORIA:	CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA
PARTICIPANTES:	LUIZ FERNANDO JANOT – COORDENADOR (RJ)
	GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR (AM)
	HUGO SEGUCHI – CONSELHEIRO (BA)
	JOSÉ ALBERTO TOSTES (AP)
	LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ (TO)

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. Verificação do quórum;
2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;
4. Comunicações;
5. Apresentação da pauta;
6. Distribuição das matérias a serem relatadas;
7. Relato, discussão e apreciação das matérias; e
8. Encerramento.

4. ORDEM DO DIA:

Matéria	Encontros Temáticos – análise e aprovação das respostas às contribuições do 1º Encontro e definições para o 2º Encontro.
Fonte	CAU/BR
Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
1 Discussão	Os conselheiros irão analisar as respostas feitas pela Assessora e entregar seus comentários até 11/9/2015 para finalização dos relatórios comentados e encaminhamento aos CAU/UF junto com as informações preliminares do 2º Encontro.
Encaminhamento	Deliberação 32-2015 - define as datas do 2º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF, solicita a participação da Ger. do CSC, Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica, e encaminha as contribuições dos CAU/UF referentes ao SICCAU,



		às questões jurídicas e de comunicação às áreas respectivas para emissão de parecer e relato.
	Matéria	Protocolo 290836/2015 - Fluxograma e Checklist dos processos de fiscalização – Análise das alterações e solicitações feita a ASSJUR sobre a autuação de Leigos
	Fonte	CEP-CAU/BR
2	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
	Discussão	-
	Encaminhamento	Aguardando o parecer da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre as dúvidas e questionamentos relativos à fiscalização do exercício ilegal por Leigos, para esclarecer os procedimentos legais e poder finalizar o fluxograma e prestar orientações aos CAU/UF.
	Matéria	Protocolo SICCAU 177086/2014 – Processo de fiscalização do CAU/MG apreciar o Relatório e Voto Fundamentado a ser apresentado na 46ª Plenária Ordinária. Aprovar as alterações do relatório anterior e definir o voto.
	Fonte	Presidência do CAU/BR
	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
3	Discussão	Os conselheiros analisaram todos os fatos e solicitaram a presença do Assessor Jurídico Chefe, Dr. Medeiros, para esclarecer as dúvidas, e logo após decidiram o voto e a fundamentação para concluir o relatório e voto para encaminhar para plenária
	Encaminhamento	Deliberação 33/2015 – aprova relatório e voto para encaminhamento e apresentação na próxima reunião plenária do CAU/BR
	Matéria	Protocolo SICCAU 226735/2015 – Processo de denúncia do CAU/CE. Exercício Ilegal por Leigos - Tomar conhecimento do Parecer Jurídico e definição do voto.
4	Fonte	Presidência do CAU/BR
	Relator	Conselheiro José Alberto Tostes
	Discussão	-
	Encaminhamento	Aguardando o parecer jurídico.
	Matéria	Plano de Trabalho de 2015 e plano de ação 2016 – Definir ações para 2015 e as novas metas e ações para 2016.
	Fonte	CEP-CAU/BR
5	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
	Discussão	-
	Encaminhamento	Deliberação nº 34/2015 – aprova o plano de trabalho da CEP para 2016 para elaboração do orçamento.
	Matéria	EXTRAPAUTA – a pedido da Gerente do CSC, Mirna Lobo - Análise e aprovação do Memorando nº 077/2015 da COORTEC/GERCSC sobre a implantação da Resolução 93 no SICCAU - Protocolo 277842/2015
6	Fonte	CEP- CAU/BR
	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
	Discussão	Ao analisar os Apontamentos do memorando, os conselheiros



fizeram as seguintes considerações e ressalvas para aprovação:
Apontamentos 2, 3, 4, 6 e 7 sugestão aprovada na íntegra;
Apontamento 1 – aprovada a opção 2 com ressalva, esclarecendo que a Resolução 91 define 5 motivos para a baixa do RRT (incluir o motivo de falecimento do profissional e o da suspensão ou cancelamento do registro);
Apontamento 5 – aprovada a opção 2 com ressalva pois deverão ser contempladas nas certidões todas as informações e dados definidos nos artigos 9º, 19, 23, 26 e 29 da Resolução 93;
Apontamento 8 – aprovada a opção 1; e Apontamento 9 – não aprovada

Encaminhamento

Deliberação nº 35/2015 – aprova os apontamentos e sugestões encaminhadas pela COORTEC e Gerencia do CSC com considerações e ressalvas

ENCERRAMENTO

As 18h do dia 10 de setembro de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 42ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR). Esta súmula é assinada pelos membros presentes e pela assessora técnica da Comissão.

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro – CEP-CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador - CEP-CAU/BR

HUGO SEGUCHI
Membro – CEP-CAU/BR

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro – CEP-CAU/BR

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro – CEP-CAU/BR

CLÁUDIA DE M. QUARESMA
Assessora da CEP-CAU/BR